



DELIBERAÇÃO Nº 073/2012 – CEDCA/PR

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de setembro de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do conteúdo do Ofício nº 259/2012 – SEC/CEDCA/PR.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de setembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**